PORTARIA Nº 363, 22 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Antonio Carlete Silva	durante o período de 15/07 a 03/08/2023
Antonio Darci Hartmann	durante o período de 26/06 a 15/07/2023
Aparecido Dias da Silva	durante o período de 17/07 a 05/08/2023
Bruna Daniela Lopes Ariano	durante o período de 31/07 a 19/08/2023
Claudia Silva de Aguiar Pereira	durante o período de 24/07 a 12/08/2023
Denize Pereira Manzano	durante o período de 17/07 a 05/08/2023
Elen Cristina Carvalho Bezerra	durante o período de 24/07 a 12/08/2023
Elesandre de Fatima da Silva	durante o período de 10/07 a 29/07/2023
Erismar Barbosa da Silva Gomes	durante o período de 10/07 a 29/07/2023
Fabiana Gonçalves da Silva Scorza	durante o período de 17/07 a 05/08/2023
Flavia Lopes	durante o período de 24/07 a 12/08/2023
Francielli Junqueira de Padua	durante o período de 17/07 a 05/08/2023
Luiz Fernando Torres	durante o período de 17/07 a 05/08/2023
Marcia Helena Davet Back	durante o período de 03/07 a 22/07/2023
Marcio dos Santos Veiga	durante o período de 27/07 a 15/08/2023
Pamela Couto da Silva	durante o período de 22/06 a 11/07/2023
Pamela Couto da Silva	durante o período de 17/07 a 05/08/2023
Patricia da Silva Fernandes	durante o período de 31/07 a 19/08/2023
Rodrigo de Moraes Gamba	durante o período de 17/07 a 05/08/2023
Sales Jacinto Soares	durante o período de 10/07 a 29/07/2023
Silvia Regina Rosa de Jesus	durante o período de 10/07 a 29/07/2023
Simone Silva Araújo Rodrigues	durante o período de 03/07 a 22/07/2023
Vanessa Rech	durante o período de 17/07 a 05/08/2023

2º Art. - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração